Contratada: Ricardo Aparecido Dias Thomaz Eletrônicos ME
CNPJ: 08.296.845/0001-88
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
Valor total: R$ 7.880,00
Prazo de entrega: 30 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20.122.1317.6077.0000
Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903980
EXTRATO DE EMPENHO
Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA - PRC -2021/12806 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade: Convite Eletrônico , de Edital CV nº 130104000012021OC00157 objetivando a Aquisição De Baterias automotivas, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:
Nota de Empenho: 2021NE01071
Data de Emissão: 06/12/2021
Contratada: RONALDO MILANI & CIA LTDA EPP
CNPJ: 56.966.823/0001-20
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 2.107,00
Prazo de entrega: 10 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 001001001 Naturezas de despesa: 339030
EXTRATO DE EMPENHO
Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA - PRC -2021/12806 e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade: Convite Eletrônico , de Edital CV nº 130104000012021OC00157 objetivando a Aquisição De Baterias automotivas, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:
Nota de Empenho: 2021NE01072
Data de Emissão: 06/12/2021
Contratada: C. T. CANAVEIS REPRESENTAÇOES - ME
CNPJ: 20.944.888/0001-28
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 495,00
Prazo de entrega: 10 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 001001001 Naturezas de despesa: 339030
EXTRATO DE EMPENHO
Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/13893, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva dos veículos oficiais do EDR de Lins, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Nota de Empenho: 2021NE01073
Data de Emissão: 06/11/2021
Contratada: Moacir de Souza EPP
CNPJ: 51.500.320/0001-41
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
Valor total: R$ 5.768,00
Prazo de entrega: 10 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20.606.1317.4453.0000
Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903980
EXTRATO DE EMPENHO
Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/14818, objetivando a contratação de empresa para serviços de recarga em equipamento de segurança - extintor do EDR de Sorocaba, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Nota de Empenho: 2021NE01067
Data de Emissão: 06/11/2021
Contratada: Sandra de Volpato Fornel Antunes e Cia Ltda.
CNPJ: 05.812.838/0001-01
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
Valor total: R$ 392,00
Prazo de entrega: 30 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20.606.1317.4453.0000
Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903980
EXTRATO DE EMPENHO
Em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/10291e diante da adjudicação e homologação da Licitação na Modalidade : Convite Eletrônico , de Edital CV nº 130104000012021OC00128 objetivando a Aquisição De Baterias automotivas, informamos os extrato de empenho na seguinte conformidade:
Nota de Empenho: 2021NE01068
Data de Emissão: 06/12/2021
Contratada: RL TROCA DE OLEO LTDA
CNPJ: 32.889.241/0001-20
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
UGE: 130104
Valor total: R$ 387,00
Prazo de entrega: 10(dez) dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20606131744530000
Fonte de recursos: 003001034 Naturezas de despesa: 339030
EXTRATO DE EMPENHO
Em atendimento ao Decreto Estadual nº. 61.476, de 03/09/2015 e a vista dos elementos de instrução dos autos do Processo SAA-PRC-2021/13895, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção e reparos na rede elétrica, cerca concertina, reforma de telhado e calhas da CA Porto Ferreira do EDR de Limeira, informamos o extrato de empenho na seguinte conformidade:
Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Nota de Empenho: 2021NE01057 / 2021NE01058
Data de Emissão: 03/11/2021
Contratada: AB Construções Ltda. EPP
CNPJ: 58.357.591/0001-39
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 46.384.400/0002-20
Valor total: R$ 17.590,29
Prazo de entrega: 30 dias
UGE: 130104
Programa de Trabalho: 20.541.1317.6077.0000
Fonte de recursos: 001001001 - Natureza de despesa: 33903979/33903999

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
Processo SAA PRC 2021/08922
Interessado: Núcleo de Produção de Mudas de São Bento do Sapucaí
Assunto: Prestação de serviços de engenharia para desobstrução de poço tubular profundo (encamisamento), destinado a atender as necessidades do Núcleo de Produção de Mudas de São Bento do Sapucaí (NPM/SB), do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM), da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS).
Oferta de Compra: 130010600001202 1OC00004
Despacho do Senhor Diretor Técnico III do DSMM de 03.12.2021
Diante do pronunciamento da pregoeira, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o artigo 13º, inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico DSMM PE Nº 32/2021, processo nº SAA PRC 2021/08922, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto, pela pregoeira, conforme abaixo:
Empresa: João Angelo Marçola Serviços Especializados ME - CNPJ: 14.576.881/0001-06, valor total: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
AUTORIZO A DESPESA no valor total de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
A supracitada empresa, fica desde já convocada a entrar em contato nos telefones (19) 3743.3824 / 3743.3821 para assinatura do termo de contrato, respeitando o prazo estipulado no instrumento convocatório, qual seja, de 5 dias corridos contados desta publicação.
Retorne com trânsito direto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos/CA/DSMM, para providenciar a publicação da Homologação e emissão da Nota de Empenho.
Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes
Processo SAA PRC 2021/13011
Interessado: Núcleo de Produção de Sementes de "Ataliba Leonel"
Assunto: Aquisição de Empilhadeiras, destinadas aos Núcleos de Produção de Sementes (NPS), deste Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes (DSMM), da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS).
Oferta de Compra: 130106000012021OC00003
Despacho do Senhor Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS de 06.12.2021
Diante do pronunciamento da pregoeira, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência que me é atribuída pelo artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 47.297/2002, c.c. o artigo 13º, inciso VII, da Resolução CC nº 27 de 25/05/2006 e Resolução SAA 26, de 31/07/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico DSMM PE Nº 31/2021, processo nº SAA PRC 2021/13011, em conformidade com a ADJUDICAÇÃO do objeto, pela pregoeira, conforme abaixo:
Empresa: Lass Maquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ: 16.549.335/0001-01, Valor Total: R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais).
A supracitada empresa, fica desde já convocada a entrar em contato nos telefones (19) 3743.3824 / 3743.3821 para assinatura do termo de contrato, respeitando o prazo estipulado no instrumento convocatório, qual seja, de 5 dias corridos contados desta publicação.

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo de execução SDPCD-PRC-2021/00140
(Processo de Origem SDPCD-PRC-2021/00060)
Termo de Colaboração nº 004/2021
Partícipe: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Partícipe: INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS
CNPJ nº 04.782.112/0001-00
Objeto: transferência de recursos financeiros, do ESTADO à OSC, para implementação do Programa Inclusão da Pessoa com Deficiência com vistas a desenvolver o projeto consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).
Valor Total do Ajuste: RS 937.208,52 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Crédito Orçamentário: UGE 470101, PT 14.422.4700.5963.0000, ND 335043
Vigência: 12 (doze) meses
Data da celebração: 30/11/2021
Parecer CJ/SEDPcD nº 28/2021 e CJ/SEDPcD nº 53/2021
REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo SDPCD-PRC-2021/00117
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para a aquisição de equipamentos de playground adaptados
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/2002
ARP SEDPcD nº 014/2021
Órgão Participante: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fornecedor: ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84
Subitem 1.1 – Carrossel 4 lugares adaptado
Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R$ 21.798,00
Valor total do subitem: R$ 6.539.400,00
Subitem 1.2 – Balanço para cadeirante
Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R$ 13.860,00
Valor total do subitem: R$ 4.158.000,00
Subitem 1.3 – Balanço de nível
Quantidade: 300 unidades
Valor unitário: R$ 15.342,00
Valor total do subitem: R$ 4.602.600,00
Valor Total (subitem 1.1 +1.2 + 1.3): R$ 15.300.000,00
Crédito Orçamentário: UGE 470101, PT 14.422.4700.5963.0000, ND 44905233
Data da celebração: 06/12/2021
Vigência: 12 (doze) meses
Parecer CJ/SEDPcD nº 62/2021 de 16/11/2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SDPCD-PRC-2021/00056
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução
Acha-se aberto o Pregão Eletrônico DA nº 010/2021, OC nº 470102000012021OC00078, para contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 20/12/2021 às 11h00.
Os interessados em participar do certame deverão acessar, a partir de 08/12/2021, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.imesp.com.br - opção: negociospublicos e no www.bec.sp.gov.br; e resumidamente no endereço eletrônico www.pregao.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/23146
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 065/DAESC/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 065/DAESC/2021
O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor Erick Takahashi Tagawa, Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares-CISE, RG nº 35.539.891-6 e CPF nº 356.607.808-57, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.
1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS IN NATURA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
LOTE: 01
DIRETORIAS DE ENSINO: CAIEIRAS, CARAPICUIBA, ITAPEVI E OSASCO
ITEM - PRODUTO - COD.BEC - UF - QTD. TOTAL
01 - Abacaxi; Perola; - 4406508 - Quilograma - 347.102
02 - Abobora; Seca (ou de Pescoço) - 4754816 - Quilograma - 99.839
03 - Abobrinha; Brasileira - 4409353 - Quilograma - 49.919
04 - Acelga; Alongada, de Primeira - 4397240 - Quilograma - 99.839
05 - Alface; Crespa Verde - 4395301 - Quilograma - 99.839
06 - Banana; Nanica de Segunda; - 4408390 - Unidade - 9.512.323
07 - Batata; Comum Lavada; - 3149757 - Quilograma - 190.601
08 - Batata Doce; Rosada; - 4393228 - Quilograma - 108.915
09 - Beterraba; Extra a - 4396715 - Quilograma - 95.301
10 - Cenoura; Variedade Nantes; - 4405862 - Quilograma - 195.139
11 - Chuchu; Verde Claro - 4395905 - Quilograma - 45.381
12 - Couve; Manteiga Extra; - 4399099 - Quilograma - 166.776
13 - Goiaba; Vermelha; - 5113202 - Unidade - 4.323.517
14 - Maca; Gala Nacional; - 4755065 - Unidade - 5.238.399
15 - Mamão; Formosa; Tipo 10 a 16; - 4409396 - Quilograma - 918.850
16 - Mandioca, Branca, Graúda - 4408683 - Quilograma - 90.762
17 - Melancia; Comum; Redonda - 4408918 - Quilograma - 960.966
18 - Melão; Amarelo; - 5064163 - Quilograma - 357.605
19 - Pepino; Comum; - 4394526 - Quilograma - 49.919
20 - Repolho; Verde - 4404351 - Quilograma - 142.951
21 - Tangerina; Ponkan; - 4388810 - Unidade - 4.224.330
22 - Tomate; Debora; Extra Aa; - 4597567 - Quilograma - 149.758
1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:
a) DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAIEIRAS – localizada na Av. Prof. Carvalho Pinto 159 – Centro – Caieiras/SP - Telefone: (11) 4442-8600/8605 (PABX)
b) DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CARAPICUÍBA – localizada na Rua Bom Jesus do Amparo, 02 - COHAB 5 - Carapicuíba/SP – telefone: (11) 4185-8200 (PABX)
c) DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPEVI – localizada na Avenida Presidente Vargas 974 - Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP - Telefone: (11) 4143-8310 (PABX)
d) DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO – localizada na R. Geraldo Moran 271 - Jardim Umuarama – Osasco/SP - Telefone: (11) 2284-8100 (PABX)
3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA
3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.916.756.0001/48, estabelecida na Rua Frei Crescencio, 98, Sorocaba– SP, Telefone (15) 3234-4664, e-mail comitauba@uol.com.br;
3.2. Consultadas as empresas participantes da licitação que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.
4. PREÇOS
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
LOTE: 01
DIRETORIAS DE ENSINO: CAIEIRAS, CARAPICUIBA, ITAPEVI E OSASCO
Item - PRODUTO - Código
BEC - UF - QTD. ESTIMADA
- VALOR UNITÁRIO (UNIDADE/QUILOGRAMA) R$
01 - Abacaxi; Perola; - 4406508 - Quilograma - 347.102 - 5,80
02 - Abobora; Seca (ou de Pescoço) - 4754816 - Quilograma - 99.839 - 3,47
03 - Abobrinha; Brasileira - 4409353 - Quilograma - 49.919 - 3,34
04 - Acelga; Alongada, de Primeira - 4397240 - Quilograma - 99.839 - 4,10
05 - Alface; Crespa Verde - 4395301 - Quilograma - 99.839 - 6,90
06 - Banana; Nanica de Segunda; - 4408390 - Unidade - 9.512.323 - 0,63
07 - Batata; Comum Lavada; - 3149757 - Quilograma - 190.601 - 4,19
08 - Batata Doce; Rosada; - 4393228 - Quilograma - 108.915 - 3,17
09 - Beterraba; Extra a - 4396715 - Quilograma - 95.301 - 3,28
10 - Cenoura; Variedade Nantes; - 4405862 - Quilograma - 195.139 - 3,28
11 - Chuchu; Verde Claro - 4395905 - Quilograma - 45.381 - 3,63
12 - Couve; Manteiga Extra; - 4399099 - Quilograma - 166.776 - 7,45
13 - Goiaba; Vermelha; - 5113202 - Unidade - 4.323.517 - 1,51
14 - Maca; Gala Nacional; - 4755065 - Unidade - 5.238.399 - 1,20
15 - Mamão; Formosa; Tipo 10 a 16; - 4409396 - Quilograma - 918.850 - 5,47
16 - Mandioca, Branca, Graúda - 4408683 - Quilograma - 90.762 - 3,68
17 - Melancia; Comum; Redonda - 4408918 - Quilograma - 960.966 - 3,07
18 - Melão; Amarelo; - 5064163 - Quilograma - 357.605 - 4,67
19 - Pepino; Comum; - 4394526 - Quilograma - 49.919 - 3,47
20 - Repolho; Verde - 4404351 - Quilograma - 142.951 - 2,98
21 - Tangerina; Ponkan; - 4388810 - Unidade - 4.224.330 - 1,20
22 - Tomate; Debora; Extra Aa; - 4597567 - Quilograma - 149.758 - 5,59
4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.
6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.
7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada por meio de termo de contrato
7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.6 deste Edital.
7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a assinatura do termo de contrato
7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 7 de dezembro de 2021 às 05:01:30